



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 23, 02, 2021, às 21h horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 125/2021 - Data 23/02/2021 - Hora 12:10:14

Assunto: SOLICITA DO EXMO PREF. CONSTIT. DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O SR. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PROJ. URBANÍSTICO DA RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS NO CONJ. NOVA CONQUISTA.

Remetente: JAMERSON FERREIRA ()

SOLICITA AO EXMº PREFEITO CONSTITUCIONAL CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PROJETO URBANÍSTICO DA RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS NO CONJUNTO NOVA CONQUISTA.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado, mediante comunicação oficial, solicito ao Exmº Prefeitor cargo de Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, Nabor Wanderley Da Nóbrega Filho a pavimentação na rua Celina Gondim dos Anjos no Conjunto Nova Conquista .

JUSTIFICATIVA

A Rua Celina Gondim no Conjunto Nova Conquista popularmente conhecido por Multirão sofre há muito uma exclusão de projetos de calçamento. Por suas alterações topográficas uma rua em que se localiza a Igreja de Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Saúde Evaristo Medeiros e de moradores que em dados momentos perdem o direito de ir e vir ou direito de locomoção, introduzido em nossa legislação a século atrás, e hoje se encontra no art. 5º Inciso XV da nossa Constituição Federal.

Na legítima esperança de atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Patos pode mais !

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 11 de fevereiro de 2021**


JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO
VEREADOR/AUTOR

